



PREFEITURA DE
CATANDUVA

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 7.261, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2.017

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE TURISMO DE CATANDUVA - COMTUR.

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao solicitado no Ofício nº 001/17, de 10 de novembro de 2.017, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam **SUBSTITUÍDOS** os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CATANDUVA - COMTUR**, abaixo especificados, nomeados pelo Decreto nº 7.193, de 02 de agosto de 2.017, conforme segue:

Na Representação da Coordenadoria de Gestão de Turismo:

O Titular Luciano Marcos da Silva, pelo Senhor **ANTONIO FERNANDO BONVINO**
A Suplente Andrea Malfará, pelo Senhor **GUILHERME MENDES GANDINI**

Art. 2º Os novos membros ora nomeados passam a fazer parte integrante do referido Conselho e devem desempenhar suas respectivas funções até o final do mandato previsto para o dia **02 de agosto de 2.019**.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 14 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2.017.


AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA


FERNANDO ELIAS DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/fátima-1